



## ATA DE RESULTADO FINAL

## Edital nº 009/2025 - Seleção Literária "Meu Primeiro Livro" - Edição 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Superintendência e sede da **Fundação Cultural de Itajaí – FCI**, situada na Rua Alberto Werner, nº 97, Vila Operária, Itajaí/SC, os membros do **Conselho Deliberativo**, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre o resultado final do Edital nº 009/2025 – Seleção Literária "Meu Primeiro Livro", em conformidade com o disposto no **item 6.6 do Edital**, que confere ao Conselho competência para acompanhar e validar os trabalhos da Comissão de Pareceristas, resguardando a lisura, a legalidade e o interesse público do processo seletivo.

Considerando o encerramento do prazo recursal em 24/09/2025, o Conselho deliberou que a pontuação atribuída na fase preliminar deverá ser mantida, respeitando integralmente os proponentes que atingiram nota dentro dos critérios de habilitação previstos no edital. Também foi discutida a importância do uso do sistema **Prosas**, adequado para a consolidação e disponibilização dos pareceres técnicos aos proponentes, permitindo maior transparência e agilidade na divulgação dos resultados.

Ressaltou-se que a maioria das propostas apresentadas não atenderam satisfatoriamente ao **item 3.3 do Edital**, relativo à apresentação do material original em conformidade com os parâmetros exigidos, bem como careceram de informações sobre o **quantitativo de exemplares a serem comercializados e aqueles destinados à Fundação Cultural como contrapartida**, em descumprimento dos **itens 2.5, 3.5, 9.5 e 11**. Essa ausência comprometeu a possibilidade de atribuição de notas mais elevadas.

Adicionalmente, observou-se deficiência recorrente nos seguintes critérios de avaliação:

- **Item 3, letra c)**: inclusão de recursos de acessibilidade nos projetos, não atendida pela maior parte dos proponentes;
- Item 5, Economia Criativa, letra b): apresentação de estratégias de distribuição coerentes, também insuficientemente abordada na maioria das propostas.

Após apreciação, deliberou o Conselho Deliberativo pela homologação do resultado final, ficando definidos como **projetos contemplados** com base na pontuação final e análise do Conselho Deliberativo, a seleção de 03 (três) projetos na cota de R\$ 15.000,00 (quinze mil), que totalizam **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, e 2 (duas) cotas de R\$ 20.000,00, totalizando **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Foram recebidos dentro do prazo 09 solicitações de <u>Recursos</u> via e-mail: meuprimeirolivro@itajai.sc.gov.br atendendo ao item 7.2 do edital, conforme tabela abaixo:





PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Kauana Amine de Oliveira de Lima	Indeferido	Reprovado, não atende ao item 3.3 do edital e avaliação dos pareceristas.
Denise Aparecida Vechani Godoy	Deferido	
Sara Gabriela Feil da Luz	Deferido	
Douglas Walker Cunha da Silva	Indeferido	Desclassificado
Gloria Marina Luna Porras	Indeferido	Reprovado, não atende ao item 3.3 do edital, não atende ao item 3.4, e avaliação pareceristas.
Leticia da Silva	Deferido	
Luana Camila Hentchen	Indeferido	Desclassificado
Kim Kauã Cunha Coimbra	Indeferido	Desclassificado
Felipe Hellmann de Andrade	Indeferido	Reprovado, não atende ao item 3.3 do edital, e avaliação pareceristas.

Foram mantidas as <u>Desclassificações</u> dos seguintes proponentes, que não atenderam aos critérios obrigatórios e desclassificatórios estabelecidos no Edital nº 009/2025:

EMPREENDEDOR	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Luana Camila Hentchen	Desclassificado	Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS,
		documento exigido no item 4, letra "g" do edital para
		Pessoas Jurídicas.
Laura Vitória Chimka	Desclassificado	Não apresentou os comprovantes de residência dos
		últimos três anos, conforme exigido no item 4, letra "e"
		para Pessoas Físicas.
Douglas Walker Cunha da Silva	Desclassificado	A proposta apresenta um orçamento com valor
		superior ao teto previsto no edital, o que representa
		um descumprimento do item 1.3.
Kauã Cunha Coimbra	Desclassificado	Não atende ao item "2. DO PROPONENTE E SUAS
		RESPONSABILIDADES, 2.4. Fica impedido de apresentar
		projeto o proponente que tenha deixado de cumprir
		contrapartida e/ou prestar contas em quaisquer editais
		anteriores da Fundação Cultural de Itajaí."

Após análise final, a Comissão declarou como **Projetos Aprovados**:

EDITAL № 009/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS "MEU PRIMEIRO LIVRO" Cota 1.3.1 R\$ 15.000,00					
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Pt. Média Total	Resultado	
Homero Bruno Malburg	479217	Homero Bruno Malburg - Livro "Histórias que eu conto"	57	Aprovado	
Denise Aparecida Vechani Godoy	478381	Denise Aparecida Vechani Godoy	46,4	Aprovado	
Sara Gabriela Feil da Luz	475974	Sara Gabriela Feil da Luz	42,83	Aprovado	





Kauana Amine de Oliveira de Lima	474276	Kauana Amine de Oliveira de Lima	45,4	Reprovado
Maria Eduarda Dos Santos	479322	Celine - ou quem quer que seja	43,17	Reprovado
Júlia Jorge	469612	Júlia Jorge	41,23	Reprovado
Felipe Hellmann de Andrade	470130	Felipe Hellmann de Andrade	39,23	Reprovado
Gloria Marina Luna Porras	476826	CALEIDOSCÓPIO, livro de Gloria Luna	38,57	Reprovado
Raissa Kevenlyn de Freitas Julio	476456	Olhar do universo	36,63	Reprovado
Gabriel Pezzini da Silva	479242	Gabriel Pezzini da Silva	28,53	Reprovado

EDITAL № 009/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS "MEU PRIMEIRO LIVRO"  Cota 1.3.2  R\$ 20.000,00					
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Pt. Média Total	Resultado	
Osni Marques Junior	477557	Osni Marques Junior	55,80	Aprovado	
Leticia da Silva	462181	Letícia da Silva	55,77	Aprovado	
Guilherme Rosa	478464	Guilherme Rosa	53,27	Suplente	
Daiane da Silva Lima Casé	477627	Menos É Mais	49,37	Reprovado	

Os proponentes aprovados deverão enviar os dados bancários conforme o edital, no prazo de 05 (cinco) dias, para o e-mail: <a href="mailto:meuprimeirolivro@itajai.sc.gov.br">meuprimeirolivro@itajai.sc.gov.br</a>, sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Pareceristas, pelo Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí e encaminhada para publicação no **Jornal Oficial do Município de Itajaí** e na página oficial da Fundação Cultural de Itajaí.

- I Anna Carolina Cristofolini Martins, Superintendente das Fundações;
- II Elizete Laurindo de Souza, Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí;
- III Maria Luiza Amaral, Diretora do Conservatório de Música Carlinhos Niehues;
- IV Daiane Cristina da Silva da Rosa, Diretora do Teatro Municipal de Itajaí;
- V João Wenceslau Ricardo Neto, Diretor da Casa da Cultura Dide Brandão;
- VI Fabiana Pisseta, Diretora do Programa Aqui tem Arte;
- VII Lucy Anita Arêas de Campos Otero, Gerente do Museu Etno Arqueológico;
- VIII Cássia Gisele Fiorenzano, Diretora de Promoção e divulgação no Turismo.